

**DECISÃO COREN-AP Nº 0112, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**Homologa a renovação de licença sem vencimento, pelo período de 03 meses, a empregada pública GABRIELA ANDRADE LOBATO.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de renovação de licença sem vencimento feito pela empregada pública Sra. **GABRIELA ANDRADE LOBATO**;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-AP nº 130/2022, de 09 de setembro de 2022, que homologou a concessão de licença sem vencimento pelo período de 12 meses;

**CONSIDERANDO** a ATA da 556ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, nos dias 18, 19 e 20 de julho 2023;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a renovação de concessão de licença sem vencimento da empregada pública deste Regional Sra. **GABRIELA ANDRADE LOBATO** pelo período de 03 (três) meses, com retorno as suas atividades a partir de 1º dia útil de 2024, não prorrogável, podendo a qualquer tempo a administração publica suspender a licença e convocar a empregada pública.

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 24 de agosto de 2023.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300